PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº141/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e o Sr. Sérgio Olímpio Costa, portador do CPF sob o nº 376.914.496-15, residente na Rua Teodomiro Santos, nº 72, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o TERMO ADITVO ao Contrato Nº 141/2020, Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O objeto desta contratação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, que a CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO no período de 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

ora aditado.	
E por estarem de pleno acordo com as instrumento em duas vias de igual teor juntamente	cláusulas e condições anteriores, firmam este com as testemunhas a seguir:
	Maria da Fé, 20 de julho de 2020.
	Maria da Pe, 20 de junio de 2020.
Prefeitura Mun. de Maria da Fé Contratante	Sérgio Olímpio Costa Contratado
TESTEMUNHAS: 1ª	